

Telefone: (86) 3323-5818 / e-mail: econcoord@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 01/2020 - DCEQ/UFDPar, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E QUANTITATIVAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PARA O PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020,3

O Departamento de Ciências Econômicas e Quantitativas (DCEQ), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), torna público aos alunos de graduação regularmente matriculados no Período Letivo Especial 2020.3 e estabelece, neste Edital, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de monitores remunerados e monitores não remunerados a integrarem o Programa de Monitoria Emergencial, a fim de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pelo Departamento de Ciências Econômicas e Quantitativas, além do apoio ao uso de tecnologias para ser desenvolvido no Período Letivo Especial 2020.3, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto neste Edital, no Edital nº 05/2020 - PREG/UFDPar, de 06 de agosto de 2020, na Resolução Nº 76/15–CEPEX/UFPI, de 09/06/2015 e na Resolução Nº 052/2020 - CEPEX/UFPI de 31/07/2020.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A realização da seleção de alunos para o Programa de Monitoria está a cargo do Departamento de Ciências Econômicas e Quantitativas por meio da Comissão de Seleção composta pelas professoras: Hana Rosa Borges de Oliveira, Maria de Fátima Vieira Crespo e Vera Lúcia dos Santos Costa.

O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo Professor orientador da disciplina e encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

O certificado será emitido pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC/PREG/UFPI).

2. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial.

O aluno pode candidatar-se:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso;



Telefone: (86) 3323-5818 / e-mail: econcoord@ufpi.edu.br

O aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.3 no Curso de Ciências Econômicas da UFDPar, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (Anexo III) obedecendo aos seguintes requisitos:

2.1 PARA MONITORIA EM DISCIPLINA JUNTO AO PROFESSOR DA DISCIPLINA

- I. Ser aluno da UFDPar, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFDPar, o mínimo de dois períodos letivos:
- III. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- V. A disciplina, objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFDPar;
- VI. Declarar que não possui qualquer outro tipo de bolsa na UFPDPar ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VII. Informar dados bancários completos e corretos no caso de concorrer a monitoria remunerada (banco, nº da agência, nº da conta corrente), não sendo aceita conta de terceiros;
- VII. Apresentar Histórico Escolar e Atestado de Matrícula do Período Letivo de 2020.3;
- VIII. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

2.2 PARA MONITORIA DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS QUE ESTARÁ LIGADA AO COORDENADOR DO CURSO

- I. Ser aluno da UFDPar, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFDPar, o mínimo de dois períodos letivos:
- III. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- IV. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

3. PROCESSO SELETIVO

a) MONITORIA DE DISCIPLINA

O monitor será selecionado pela Comissão de Seleção, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- Maior nota do somatório da nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;
- II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

b) MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS

O monitor será selecionado pela Comissão de Seleção, observando:

- I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de



Telefone: (86) 3323-5818 / e-mail: econcoord@ufpi.edu.br

comunicação e informação;

- III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela Comissão de Seleção no formato on-line.
 - **OBS:** As entrevistas serão realizadas no dia <u>17 de agosto</u>, através do Aplicativo *Google Meet* por ordem alfabética, os candidatos serão informados via e-mail sobre o horário agendado.
- 3.1. O resultado do processo seletivo será publicizado pela Coordenação do Curso e encaminhado posteriormente à PREG para os procedimentos.
- 3.2. O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária total de 36 (trinta e seis) horas.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

Para o Período Letivo 2020.3, o Departamento de Ciências Econômicas e Quantitativas (DCEQ) oferecerá <u>02 (duas) vagas para Monitoria Remunerada</u> e <u>01 (uma) vaga para Monitoria Não Remunerada</u> no Programa de Monitoria Emergencial da UFDPar, conforme Anexo II.

A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas pelo Departamento ou Coordenação de Curso e o remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado) será feita somente para monitores inscritos no processo seletivo do período e poderá ocorrer para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, de acordo com a solicitação do Departamento/Coordenação, obedecendo a lista de classificáveis.

5 . DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas de **12 a 14 de agosto de 2020**, por Ficha de inscrição no processo seletivo (Anexo III) e encaminhada para a Coordenação do Curso através do e-mail: **econcoord@ufpi.edu.br** com o título "monitoria 2020.3".
- a) No ato da inscrição o candidato deverá enviar a Ficha de inscrição por meio eletrônico (e-mail) preenchida e assinada e seus anexos, em arquivo único PDF para a Coordenação do Curso na seguinte ordem:
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- c) Atestado que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;
- d) Cópia do histórico escolar;
- e) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- f) Comprovante de conta bancária caso concorra a monitoria remunerada.
- 5.2. A inscrição poderá ser realizada somente pelo interessado.
- 5.3. Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A divulgação do resultado da seleção dos monitores será realizada no dia 18 de agosto de 2020 na página da UFDPar e via SIGAA;

Telefone: (86) 3323-5818 / e-mail: econcoord@ufpi.edu.br

- 6.2. Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção a ser enviado para a PREG, via memorando, até dia 24 de agosto de 2020:
- Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador do Curso/Chefe de Departamento;
- Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Professor Orientador e do Monitor;

7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo 2020.3.
- 7.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar o relatório de atividades desenvolvidas do monitor para a PREG para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos certificados e certidões de monitoria, que será emitido pela CAAC/PREG/UFPI.
- 7.3 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.
- 7.4 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.
- 7.5 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher Formulário (ANEXO V) e encaminhar à Coordenação do Curso, no dia 19/08/2020, até às 17h, via e-mail.
- 7.6 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da www.ufpi.br/ufdpar no dia 20 de agosto de 2020.
- 7.7 A publicação do resultado final será divulgada na página eletrônica da www.ufpi.br/ufdpar no dia 20 de agosto de 2020.
- 7.7 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 7.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba, 10 de agosto de 2020.

Prof. Moacyr Ferraz do Lago

Subchefe do Departamento de Ciências Econômicas e Quantitativas

Telefone: (86) 3323-5818 / e-mail: econcoord@ufpi.edu.br

-PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL-

Anexo I

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL PARA O PERÍODO LETIVO 2020.3

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital pela PREG	06/08
Publicação do Edital pelo Departamento do Curso	10/08
Inscrição no processo seletivo para monitoria para o Período Letivo 2020.3	12 a 14/08
Entrevista para Monitoria de Apoio ao uso de tecnologias ligada a Coordenação do Curso	17/08
Publicação e divulgação do resultado da seleção	18/08 até às 18h
Interposição de Recurso, via e-mail	19/08, até às 17h
Julgamento de recurso interposto	20/08
Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFDPar ou da Coordenação do Curso	20/08
Envio da Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor, via memorando	Até 24/08
Envio do Relatório de Atividades da Monitoria	A definir

Telefone: (86) 3323-5818 / e-mail: econcoord@ufpi.edu.br

-PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL-

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA - 2020.3

DISCIPLINAS	PROFESSOR	QUANTIDADE DE VAGAS	HORÁRIO
DCE0058 - Economia Internacional II	Vera Lúcia dos Santos Costa	01 (uma) vaga remunerada	Terça e quinta - 18h às 20h
Apoio ao uso das tecnologias ligada a Coordenação do Curso	Vera Lúcia dos Santos Costa	01 (uma) vaga remunerada	A definir
DCE0095 - Int à Estatística Econômica	Élica de Aguiar Martins	01 (uma) vaga não remunerada	Segunda e quarta - 18h às 20h



Telefone: (86) 3323-5818 / e-mail: econcoord@ufpi.edu.br

-PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL-

Anexo III FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

	Período Letivo:	/	
+ DADOS DE IDEN	TIFICAÇÃO DO ALUNO		
Nome:			
Curso	Órgão Expedio	Aatricula:	
Registro Geral:	Orgão Expedio	dor: Expedie	ção://
C.P.F.:	WEET ALL STATE OF THE STATE OF	Emissão	o://
Endereço Residencial:			
Bairro	Cidade	Estado	CEP:
e-mail:			nta Corrente:
Banco:	Agência Bancária: os só devem ser preenchidos especi	Nº da Co	nta Corrente:
Disciplina que l	Pretende ser Monitor:		etivo em que exercerá a Monitoria)
Coordenador de	e Curso:		
	Monitoria que Solicita: () Re		
Período em que	Cursou a Disciplina:	/ Nota	de Aprovação na Disciplina:
Obs.: Não é nece	ssário preencher para a Monitoria	de Apoio ao uso das tec	nologias ligada a Coordenação do Curso
Índice de Rendi	mento Acadêmico (IRA):	Já Foi Monito	r da Disciplina: () Sim Não ()
Disciplinas a se	erem Cursadas no Período Letiv	o da Monitoria:	
Turnos e Horár	ios Disponíveis para Exercer a	Monitoria:	
Hebilide de seus			
	uso de tecnologias	() Dl. t. C	CIt Hansaut ata ()
		issroom () Plataform	as Google meet, Hangout, etc ()
Section Constitution Constitution (Constitution Constitution Constitut)	0 / \0' / \3's	
• Tem facilidade o	com o manuseio de tecnologias	? () Sim () Não	
III - DECLARAÇA	ÃO		
Declaro para fins de órgãos conveniados.		oria que não possuo	outro tipo de Bolsa da UFDPar ou de
	Parnaíba(PI),	de agosto de 202	0.
-	Assina	tura do Aluno	

OBS: Esta <u>Ficha de Inscrição</u> deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e entregue com a documentação comprobatória na Coordenação de Curso via e-mail.



Telefone: (86) 3323-5818 / e-mail: econcoord@ufpi.edu.br

Anexo IV

RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

I – DADOS DA INSTI					
Professor Orientado	.p.				
Período Letivo: 2020	1.				
Aluno-Monitor:					
Curso:				Matrícula:	
II– RELATÓRIO DO A					
1. Relacionar as ativi			rcício da Mo	onitoria.	
		uunuu uu oo aa		pessoal e vida profission	
3. Avaliar o seu dese	empenho durante o	exercício de Mo	nitoria.		
				a de Monitoria da UFPI.	
III– <u>AVALIAÇÃO DO</u>) DESEMPENHO	DO MONITO	R PELO PR	OFESSOR-ORIENTA	<u>ador</u>
	Parnaíba(PI),	de		de 20	
Assinatura do Aluno-Mo	onitor	j.	Assinat	ura do Professor-Orient	ador
IV- RELATÓRIO API CURSO EM:/		ASSEMBLÉIA	DEPARTA	MENTAL OU COLEC	GIADO DE
	Assinatura do Ch	nefe de Departam	ento de Ensi	no ou Chefe de Curso	
V- RECEBIDO COMPLEMENTAR: Obs: O preenchimento deste	PELA COOF	RDENADORIA	DE .	ADMINISTRAÇÃO	ACADÊMICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E QUANTITATIVAS Telefone: (86) 3323-5818 / e-mail: econcoord@ufpi.edu.br

Anexo V

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu,			estudante regularmente
matriculado do Curso de	turma	, matricula venho requerer a re	visão quanto:
	nscrição, previ	sto no Edital Nº 01/202	20-DCEQ/UFDPar, de 10
Parnaíba(PI),de	de 20	
	Assinatura do /	Aluno-Monitor	- p: